



DECRETO Nº 1031

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 50.000,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento da FAS, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 15.469, de 5 de julho de 2019, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.587, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e incluídas as dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de agosto de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito
Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk - Secretário
Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO			VALOR
		IU	GDR	FTE	
29000	-	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL			
29001	-	Gabinete do Presidente			
29001.08122.0002.2013	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - FAS				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8	1	001	IU R\$ 19.000,00
29001.08243.0002.6022	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AOS CONSELHOS TUTELARES				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8	1	001	IU R\$ 8.000,00
29001.11334.0002.2082	COORDENAÇÃO E ESTABELECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL, VOLTADA À GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8	1	001	IU R\$ 23.000,00
- JUSTIFICATIVA					
Para atender despesas com material de consumo.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 50.000,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO			VALOR
		IU	GDR	FTE	
29000	-	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL			
29001	-	Gabinete do Presidente			
29001.08122.0002.2013	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - FAS				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0	1	001	R\$ 19.000,00
29001.08243.0002.6022	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AOS CONSELHOS TUTELARES				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0	1	001	R\$ 8.000,00
29001.11334.0002.2082	COORDENAÇÃO E ESTABELECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL, VOLTADA À GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0	1	001	R\$ 23.000,00
- JUSTIFICATIVA					
Reprogramação de despesas com material de consumo.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO					R\$ 50.000,00